

FEIRA DO EMPREENDEDOR 2026 – PARANÁ

Edital para Seleção de Expositor para a Feira do Empreendedor 2026 – Paraná

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA EXPOSITOR NA FEIRA DO EMPREENDEDOR 2026 – PARANÁ

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA Nº 01 ao Edital de Seleção de Empresas para Expositor na Feira do Empreendedor 2026 – Paraná, para promover a seguinte alteração:

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. O item 6.5 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

Nas hipóteses de desistência, após a confirmação de seleção da empresa candidata e mediante comunicação até a data de 10 de setembro de 2026, implicará no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do salário-mínimo vigente; e, caso a comunicação de desistência seja realizada a partir do dia 14 de setembro de 2026 ou no caso do não comparecimento da empresa selecionada, implicará no pagamento de multa de 100% (cem por cento) do salário-mínimo vigente.

1.2. No mesmo sentido, o item 7.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

As empresas interessadas deverão preencher o formulário de inscrição do expositor disponível no site <http://www.sebraepr.com.br/feiradoempreendedor>, na opção ‘SEJA UM EXPOSITOR’, até o dia 21 de agosto de 2026.

1.3. E, por fim, em razão das alterações elencadas anteriormente, o item 8.7 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

*A relação das empresas selecionadas será divulgada **até o dia 26 de agosto de 2026** por meio de e-mail, telefone ou WhatsApp. As empresas não selecionadas receberão e-mail informando.*

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Seleção de Empresas para Expositor na Feira do Empreendedor 2026 – Paraná, que não conflitarem com a presente Errata.

Curitiba, 13 de agosto de 2026.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR